

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.522/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA PERAÇOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA PERAÇOLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.494.723-7-SESP/PR, inscrita no CPF nº 035.901.669-32, ocupante do cargo de carreira de Professor, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 26 de maio de 2018 a 24 de julho de 2018, conforme Processo nº 5049/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 121 maio 120 18  
DE Nº 11261  
UMUARAMA, 14, 05 120 18  
Amorim Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS